



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

BIÊNIO 2019 / 2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 189 / 2019

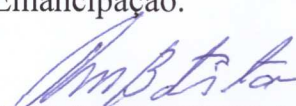
APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DE RIO POMBA DO EXERCÍCIO DE 2016.

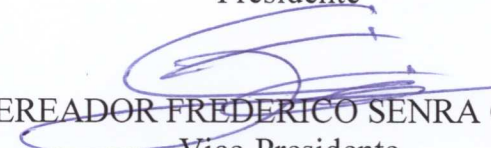
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 40, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

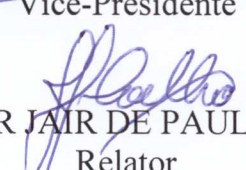
Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 2016 (dois mil e dezesseis), da gestão de Fernando Antônio Dutra Macedo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de fevereiro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.


VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente


VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ
Vice-Presidente


VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO
Relator

Aprovado em	discussão
por	unanimidade
SESSÃO	07 / 03 / 2019
Obs.:	X
	X
VEREADOR: Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara Rio Pomba - MG	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Recebido em 27 / 02 / 2019
18h Dno
Ramon Machado de Oliveira

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO
28 / 02 / 2019
07 / 03 / 2019
Ordem do dia